BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. de 26/04/2023

Nome do Acionista

CNPJ ou CPF do acionista

E-mail

Orientações de preenchimento

Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada, o acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá fazê-lo enviando este boletim de voto, devidamente preenchido, rubricado e assinado, diretamente à sede da Companhia.
Nesse caso, é imprescindível que todos os campos sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Economia, CNPJ para pessoa jurídica ou CPF para pessoa física, além de um endereço de e-mail para eventual contato.
Ressaltamos que, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral:
- todos os campos e manifestação de voto deverão estar devidamente preenchidos;
- todas as suas páginas deverão ser rubricadas; e
- ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim.

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

O acionista que optar por exercer o direito de voto a distância poderá fazê-lo por uma das seguintes opções:
- acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto a distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas por meio do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleiadigital;
- acionistas com posição acionária em instituição custodiante / corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação e os documentos e Informações por ela exigidos;
- acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição: (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador e outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante): basta enviar a instrução de voto para apenas uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista; ou
- remeter, diretamente para o endereço da sede da Companhia, o boletim de voto, devidamente preenchido, rubricado e assinado e cópia dos demais documentos, cuja relação pode ser consultada na página na Internet da Companhia (https://www.engie.com.br/investidores/assembleias-e-reunioes-do-conselho/), no seguinte endereçamento: Investidores / Assembleias e Reuniões do Conselho, selecionando Edital de Convocação ou Voto a Distância Orientações.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

ENGIE Brasil Energia S.A.
A/C da U.O. Assuntos Jurídicos - 8º Andar
Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Bairro Agronômica
CEP 88025-255 - Florianópolis - SC - Brasil
E-mail:ri.brenergia@engie.com
ALERTAS:
- o acionista poderá remeter o boletim de voto e os demais documentos por correio postal ou endereço eletrônico, acima indicados, até o dia 19 de abril de 2023. Os boletins entregues após a data estabelecida serão desconsiderados; e
- a relação dos demais documentos que devem, obrigatoriamente, ser juntados ao boletim pode ser consultada na página da Internet da Companhia (https://www.engie.com.br/investidores/assembleias-e-reunioes-do-conselho/), no seguinte endereçamento: Investidores / Assembleias e Reuniões do Conselho, selecionando Edital de Convocação ou Voto a Distância Orientações.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliarios, com nome, endereço fisico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo
Atendimento a acionistas:
3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 7209285 (demais localidades)

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. de 26/04/2023

0800 7209285 (demais localidades)
O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.
E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EGIE3]

1. Deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EGIE3]

2. Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2022 e a distribuição de dividendos.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EGIE3]

3. Deliberar sobre o montante da participação dos empregados nos resultados do exercício de 2022.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EGIE3]

4. Deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2023.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EGIE3]

5. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

[ ] Sim [ ] Não [ ] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EGIE3]

Eleição do conselho fiscal por chapa única

CHAPA ÚNICA

Waltamir Barreiros / Manoel Eduardo Bouzan de Almeida

Carlos Guerreiro Pinto / Vespasiano Pinto Salerno

Anderson Paiva Martins / Jorge Miguel de Bessa Menezes

6. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - CHAPA ÚNICA

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

7. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. de 26/04/2023

[ ] Sim [ ] Não [ ] Abster-se

Cidade :_____

Data :_____

Assinatura :_____

Nome do Acionista :_____

Telefone :_____